### EDITAL PROPESP - PROEX - N<sup>0</sup> XX/2022

## EXECUÇÃO: 01 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP) e a Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) numa ação em conjunto com a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI) do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), tornam público o processo de inscrição de interessados para participação em curso de formação e seleção de propostas de projetos exponenciais, *para formação de banco de projetos*, a serem contemplados com **bolsas de pesquisa e apoio estratégico** (trilha de desenvolvimento e cessão de consultorias) de acordo com as disposições deste Edital.

## 1. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

#### 1.1 Considerando:

- 1.1.1 Que o pesquisador/extensionista detém papel de extrema relevância na educação profissional e tecnológica enquanto sujeito multiplicador de práticas-pedagógicas conscientes e politicamente engajadas;
- 1.1.2 Que os projetos de pesquisa e extensão são a expressão máxima da interação docente-estudante;
- 1.1.3 Que os projetos de pesquisa/extensão são essenciais à complementação da formação curricular;
- 1.1.4 Que os projetos de pesquisa/extensão são meios naturalmente dialógicos de conexão escola-mundo do trabalho;
- 1.1.5 Que os projetos de pesquisa/extensão são fontes de produção acadêmica cientificamente relevantes;
- 1.1.6 Que a formação de massa crítica obtidas em experiências práticas com o mundo do trabalho em projetos de pesquisa científica aplicada, é pré-requisito ao efetivo desenvolvimento de inovações tecnológicas;
- 1.1.7 Que na conjuntura das transformações econômicas da indústria 4.0, faz-se necessária a oferta de oportunidades de atualização prática-conceitual docente por meio de programas de formação-continuada que abordem os impactos da Exponencialidade Tecnológica na Educação Profissional e Tecnológica; e
- 1.1.8 Que na conjuntura das transformações econômicas da indústria 4.0, as novas demandas do mundo do trabalho exigem à assimilação crítica do empreendedorismo digital enquanto Politecnia na Exponencialidade Tecnológica, e componente curricular universal a todos os cursos e áreas do conhecimento, à luz dos princípios da Formação Integral;
- 1.2 O presente edital estabelece os requisitos e condições para inscrição de interessados à participação no Programa ProjEx cujo processo será regido por este edital e coordenado pela Equipe Executora do ProjEx constituída de membros da Coordenadoria de Inovação Tecnológica por intermédio das diretorias/coordenações de (NOMEAR)

## 2. DEFINIÇÕES CONCEITUAIS

**Economia 4.0:** transformação qualitativa dos meios de produção e da atividade econômica baseada na introdução, desenvolvimento e difusão das tecnologias exponenciais, na automação e no uso intensivo de dados.

**Exponencialidade Tecnológica**: Conjuntura socioeconômica enquanto produto da soma das tecnologias exponenciais aplicadas à disrupção de arranjos produtivos lineares tradicionais.

**Tecnologias Exponenciais:** Tecnologias digitais inovadoras que dobram sua capacidade de operação/processamento a cada 18 meses, cortando pela metade o seu custo de produção, detendo comportamento exponencial.

**Transformação Digital:** Processo de aplicação experimental das tecnologias exponenciais que age fundamentalmente nas estruturas organizacionais das instituições humanas, acarretando em aprimoramentos e/ou mudanças de performance e/ou alcance de operações/processos de produção e distribuição de bens e serviços, modelos de negócios e relações sociais, o que resulta na criação e/ou ressignificação de valor a partir da constituição de ativos digitais, impactando direta e indiretamente em todos os aspectos da sociedade.

**Projetos Exponenciais:** Projetos de Pesquisa/Extensão que ao partirem da investigação de Problemas Científicos Socialmente Relevantes (PCSRs), buscam gerar inovação com base no desenvolvimento de soluções tecnológicas digitais inovadoras (STDIs) - repetíveis e escaláveis - articulando os conhecimentos de administração e informática através do Empreendedorismo Digital por meio da formação de grupos heterogêneos, que ao servir como "Eixo Estruturante" das disciplinas, busca uma Formação Integral.

**Problemas Científicos Socialmente Relevantes (PCSRs)**: Questões de pesquisa que investigam situações-problemas oriundos de necessidades sociais e/ou econômicas dos APLs, sendo — objetivamente perceptíveis e de interesse difuso — capazes de engajar tanto os alunos quanto a comunidade interna/externa por se proporem a atender demandas coletivas cujo resultado da investigação científica concorra a uma solução tecnológica digital inovadora.

**Soluções Tecnológicas Digitais Inovadoras (STDIs):** Sistema/Protótipo/Aparato tecnológico em bases digitais, que ao ser aplicado/implantado à resolução de um PCSR investigado, processa dados e informações de maneira repetível e escalável, detendo potencial comportamento exponencial.

**Empreendedorismo Digital:** Resultado da articulação dos conhecimentos de administração e informática por meio da ação empreendedora consubstanciada nas tecnologias exponenciais.

**Speed Meetings:** Evento de conexão composto de múltiplas reuniões rápidas e simultâneas com duração de 15 minutos pré-agendadas por iniciativa de Early Adopters de organizações-piloto junto de coordenadores/proponentes com o objetivo de gerar engajamento e interesse às idéias de Projetos Exponenciais apresentadas.

Early Adopters: Pessoas posicionadas em cargos de gestão/decisão de organizações-piloto, que por serem os principais interessados nas soluções de suas demandas/problemas de ordem produtiva/social, estão abertas à experimentação e dispostas a testarem e adquirirem protótipos mínimos viáveis (MVPs) de STDIs, sendo também responsáveis pelo fornecimento de feedbacks visando a constante melhoria do produto/serviço desenvolvido/almejado.

**Organizações-piloto:** Organizações públicas, privadas e/ou sociais interessadas no desenvolvimento de STDIs às suas demandas/problemas de ordem produtiva/social a ser realizada em parceria com os coordenadores/proponentes e suas respectivas equipes dos Projetos Exponenciais

**Demoday:** Evento de pitchs/apresentações das STDIs à banca de investidores e demais interessados.

#### 3. SOBRE O PROJEX

3.1 "ProjEx" é um programa intensivo e extensivo de formação empreendedora digital voltado à pesquisadores e extensionistas e suas respectivas equipes de bolsistas/voluntários, que visa fomentar o desenvolvimento de STDIs enquanto resultado de investigações científicas oriundas de projetos de pesquisa aplicados à resolução de demandas econômicas e sociais da comunidade externa, no contexto dado pelos Arranjos Produtivos Locais (APLs) e da vocação produtiva das regiões.

- 3.2 O Programa ProjEx prevê a transformação digital de projetos de Pesquisa/Extensão, cujo resultado almejado é o desenvolvimento de uma STDI aplicada à resolução de um PCSR, que se estrutura sobre um programa composto por atividades de capacitação, ideação, networking, fomento, desenvolvimento, consultorias e apresentação das soluções desenvolvidas nos Projetos Exponenciais, ao longo do programa.
- 3.3 A Metodologia "ProjEx" (Projetos Exponenciais) é produto educacional da dissertação "A Exponencialidade Tecnológica e as novas demandas do mundo do trabalho: Uma proposta à EPT" desenvolvido no Programa de Formação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT).
- 3.4 Os projetos de pesquisa/extensão desenvolvidos durante o programa ProjEx:
- a) São plenamente elegíveis à submissão de propostas a editais de fomento interno/externo de ações de pesquisa/extensão;
- b) Garantem respaldo legal e regulamentar a atividade dos docentes e técnicos-administrativos envolvidos, principalmente no que se refere à alocação de carga horária e emissão de certificados de participação.

#### 4. OBJETIVO GERAL

4.1 A presente chamada de trabalhos tem por objetivo publicizar o processo de inscrição de pesquisadores e extensionistas da comunidade acadêmica do IFSul interessados na participação no Programa ProjEx.

### 5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 5.1 Ofertar curso de formação a pesquisadores e extensionistas da comunidade acadêmica do IFSul sobre a Exponencialidade Tecnológica, a Economia 4.0 e seus impactos na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.
- 5.2 Promover a capacitação de pesquisadores e extensionistas à proposição de Projetos Exponenciais;
- 5.3 Oportunizar a formação empreendedora digital dos pesquisadores e extensionistas da comunidade acadêmica do IFSul visando habilitá-los à Transformação Digital de Projetos de Pesquisa/Extensão.
- 5.4 Articular a apreensão crítica do Empreendedorismo Digital por parte da comunidade acadêmica do IFSul, enquanto Politecnia no contexto da Exponencialidade Tecnológica.
- 5.5 Oferecer oportunidades de imersão dos estudantes do IFSul para com o mundo do trabalho através da atuação em projetos de pesquisa aplicada por meio de experiências práticas de investigação científica com foco no desenvolvimento de STDIs.
- 5.6 Fortalecer e ampliar a relação entre o IFSul e a comunidade externa visando potencializar a vocação institucional dos Institutos Federais como indutores do desenvolvimento regional, reforçando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- 5.7 Validar o ProjEx enquanto metodologia viável de fomento a pesquisas aplicadas com foco no desenvolvimento de STDIs enquanto resultados da investigação de PCSRs oriundos da comunidade externa no contexto dado pelos APLs e da vocação produtiva das regiões.

#### 6. DO PROGRAMA

- 6.1 O programa de Iniciação Científica especificado neste Edital tem o valor das bolsas estipulados em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.
- 6.2 As bolsas terão duração de 5 meses.
- 6.3 Serão concedidas bolsas de iniciação científica, com recursos do IFSul, à estudante com matrícula regular no IFSul, em curso de ensino técnico de nível médio ou de graduação.
- 6.4 As bolsas de iniciação científica serão destinadas ao desenvolvimento de pesquisa no âmbito do Programa ProjEx orientada por pesquisadores/as desta Instituição, obedecendo aos requisitos estabelecidos
- 6.5 O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica é voltado ao desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes do ensino técnico de nível médio e de graduação (BIC/IFSul).
- 6.6 Constituem-se como objetivos deste Programa:
- I. Despertar a vocação científica e empreendedora da comunidade acadêmica e incentivar a capacidade de desenvolver ciência aplicada.
- II. Estimular pesquisa produtiva e qualificada que envolva atividades científicas de estudantes do ensino técnico de nível médio e da graduação.
- III. Criar um ambiente de produção intelectual que estimule o aperfeiçoamento dos cursos oferecidos, proporcionando melhor formação para estudantes e estabelecendo novos vínculos com outras instituições de ensino e/ou empresas.
- IV. Proporcionar ao/à estudante bolsista, sob orientação de pesquisadores/as, com qualificação, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar científico.

#### 7. DAS FASES DO PROGRAMA

O ProjEx é constituído de 3 fases subsequentes:

- **Fase 1** Capacitação de pesquisadores e extensionistas da comunidade acadêmica do IFSul para proposição de Projetos Exponenciais;
- Fase 2 Seleção de Propostas de Projetos Exponenciais para Concessão de bolsas e apoio estratégico;
- Fase 3 Trilha de Desenvolvimento e cessão de consultorias aos Projetos Exponenciais

Parágrafo Único: O apoio estratégico constitui-se de trilha de desenvolvimento e cessão de consultorias de TI e de modelagem de negócios ofertada por parceiros externos ao programa. (SOFTSUL e ExoHub)

#### 8. DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO PROGRAMA

8.1 O Programa ProjEx prevê a realização das seguintes atividades, cujas cargas horárias e demais informações concernentes estão descritas de forma detalhada no **Anexo I** deste edital:

#### 8.1.1 Atividades da FASE 1:

a) Curso de Formação Teórica;

- b) Oficinas de Ideação de propostas de Projetos Exponenciais;
- c) Formação de equipes para atuação nos Projetos Exponenciais
- d) Networking com a comunidade externa;
- e) Evento de conexão com organizações-piloto para realização de "Speed Meetings"

#### 8.1.2 Atividades da FASE 2

- f) Obtenção de registro de manifestação de interesse de organizações-piloto em propostas de Projetos Exponenciais;
- g) Envio de propostas de Projetos Exponenciais
- h) Avaliação de propostas de Projetos Exponenciais
- i) Seleção de propostas de Projetos Exponenciais para concessão de bolsas e apoio estratégico

#### 8.1.3 Atividades da FASE 3

- j) Trilha de Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas Digitais Inovadoras (STDIs)
- k) Consultorias Técnicas de Modelagem de Negócios e de T.I;
- l) Assessoria na redação de propostas à editais/eventos de captação de recursos;
- m) Demoday para apresentação de Pitchs a investidores.

PARÁGRAFO ÚNICO: As apresentações de Pitchs serão gravadas e disponibilizadas no canal da pesquisa no Youtube.

**8.2** Com exceção das atividades, "e" (Evento de Conexão) e "j" (Demoday), que ocorrerão de **maneira presencial**, todas as demais atividades ocorrerão de **forma remota**, em **ambiente virtual**, conforme disposto no <u>Anexo I</u>

**Parágrafo Único:** A determinação dos locais e horários de onde ocorrerão as atividades presenciais se dará a partir de análise a ser realizada conjuntamente entre a Equipe Executora e os participantes do programa buscando a melhor opção, dadas condições de viabilidade e disponibilidade dos envolvidos, em acordo com o campus de origem das inscrições e propostas selecionadas por este edital.

#### 9. DA CONCESSÃO DE BOLSAS E APOIO ESTRATÉTICO

- **9.1** O presente edital prevê a seleção de propostas de Projetos Exponenciais para serem contempladas com bolsas aos estudantes do IFSul, e apoio estratégico constituído de trilha de desenvolvimento e cessão de consultorias técnicas.
- 9.2 Cada proposta selecionada deve contemplar um estudante bolsista;
- **9.3** De acordo com a justificativa da proposta, poderão ser financiadas até 04 (quatro) bolsas mensais para cada estudante;
- 9.4 O valor mensal da bolsa para estudante é de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais);
- **9.5** A concessão da bolsa não caracteriza vínculo empregatício entre o estudante bolsista e o IFSul.
- **9.6** Recursos extras, além dos previstos neste Edital, poderão ser destinados pela unidade de origem do proponente e/ou de instituições parceiras, sob a forma de apoio financeiro, operacional e/ou institucional.

**9.7** As propostas que buscam qualquer tipo de apoio ou patrocínio de instituições privadas para a realização da ação deverão, obrigatoriamente, fazê-lo através de Edital de Chamada Pública lançado pela unidade de origem da proposta e de acordo com a Resolução Nº 49/2016 do Conselho Superior do IFSul.

## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

**10.1** A Prestação de contas deverá ser um relatório final e participação dos alunos na JIC Virtual.

## 11. CERTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

11.1 A solicitação da certificação dos membros da equipe do Projeto Exponencial será realizada mediante ao envio do Formulário de Solicitação de Certificados, devidamente preenchido, que deverá ser encaminhado em anexo ao Relatório de prestação de contas. Somente com a aprovação deste relatório e o envio do Relatório de Prestação de Contas, quando necessário, pela ordenadora ou pelo ordenador de despesa, a PROPESP-IFSul, emitirá certificado para o coordenador/proponente e equipe atuante no Projeto Exponencial.

## 12. DAS INSCRIÇÕES

- 12.1 A inscrição neste Edital implica conhecimento e tácita aceitação das condições pré-estabelecidas, das quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.
- 12.2 O período de inscrições será das 8h até às 23h59 dos dias 20/06/2022 à 15/07/2022 de maio de 2022 mediante preenchimento de formulário on-line, disposto no link a seguir: www.form.google.exemplo

#### 13. INSCRIÇÕES ELEGÍVEIS

13.1 São elegíveis as inscrições para participação na Fase 1 do programa ProjEx:

#### 13.1.1 Para atuação como coordenador/proponente de Projetos Exponenciais:

- a) Ser servidor/a do quadro substituto ou efetivo ativo do IFSul ou aposentado/a; e ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;
- b) Não possuir pendências junto à PROPESP em relação aos editais anteriores e projetos por demanda, sendo que a regularização da situação de pendência deverá ser resolvida até a data limite de submissão da proposta;
- c) O/A servidor/a substituto/a ou temporário/a poderá submeter proposta e atuar como Coordenador/proponente de projeto, no caso de ter nomeado no projeto de pesquisa um/a servidor/a efetivo/a como Coordenador/a adjunto. Caso não seja especificado, o projeto será desclassificado;

#### 13.1.2 Para atuação como coordenador adjunto de Projetos Exponenciais:

- a) Ser servidor/a efetivo/a ativo/a/aposentado/a
- b) Ser aluno regularmente matriculado em curso de pós-graduação do IFSul, registrado/a como colaborador/a do projeto, que em caso de vacância da coordenação, será o responsável pela execução do projeto no período remanescente, passando ao título de Coordenador/a no registro do projeto.

Parágrafo Único: Todos os projetos podem ter coordenação adjunta; em caso de o coordenador do projeto for professor substituto, o aluno da pós-graduação não poderá exercer a coordenação adjunta, sendo necessário a nomeação de um servidor efetivo para os casos de substituição; É permitida a participação de Coordenador/a adjunto/a em apenas um projeto.

#### 13.1.3 Para atuação como bolsistas/voluntários membros de equipe de Projetos Exponenciais:

- a) Estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e ensino-médio técnico do IFSul (bolsista/voluntário)
- b) Demais interessados da comunidade interna e externa enquanto voluntário.

## 14. DAS OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR/PROPONENTE

- 14.1 Escolher e indicar, para bolsista, discente com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos;
- 14.2 Encaminhar a documentação complementar do bolsista, via SUAP em campo destinado para tal, até os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital;
- 14.3 Solicitar, com justificativa, a exclusão do/a bolsista, podendo indicar novo/a discente para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela Instituição;
- 14.4 Incluir o nome do/a bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram sua participação efetiva
- 14.5 Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de Coordenador/a de Projeto, conforme a modalidade de bolsa contemplada e incluir agradecimentos e o logo do IFSul (link: http://www.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/39-identidade-visual)
- 14.6 Garantir a participação do/a(s) bolsista(s) na **Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica** JIC presencial do IFSul ou em evento promovido pela PROPESP. Na impossibilidade de estar presente, deverá indicar à PROPESP, com antecedência, outro/a servidor/a que ficará responsável pelo acompanhamento do o/a(s) bolsista(s) durante o evento;
- 14.7 Na impossibilidade do/a bolsista participar da JIC presencial, deve-se apresentar a justificativa com antecedência a PROPESP por meio do e-mail; propesp@ifsul.edu.br
- 14.8 O/A Bolsista é obrigado a participar da JIC Virtual com apresentação em um vídeo Curto (Pitch) e um banner;
- Não repassar a outro a tarefa de orientação de seu(s) bolsista(s). Exceto, casos específicos de troca de coordenação
- 14.10 Fornecer todos os dados necessários para que as bolsas sejam implementadas;
- 14.11 Não permitir a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais discentes;
- 14.12 Apresentar, em conjunto com o/a(s) bolsista(s), os relatórios semestral e final do projeto;
- 14.13 Atender às exigências de titulação definidas neste Edital;
- 14.14 Os projetos que envolvam pesquisa em seres humanos ou animais devem respeitar os trâmites referentes aos respectivos comitês de ética (ver item Comitê de Ética deste edital).

14.15 Ao apresentar a proposta para a fase 2 de seleção, o/a pesquisador/a assume o compromisso de manter, durante a execução do projeto, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais juntos aos registros competentes

## 15. TROCA DE COORDENAÇÃO

- **15.1** Em caso da necessidade de troca de coordenação de projeto, deverá ser enviado a solicitação à Coordenadoria de Pesquisa da PROPESP, por meio de processo eletrônico (IF-COINT), no campo assunto preencher: "Edital 08/2021 Troca de coordenação", pela coordenadoria de pesquisa do Câmpus e deve conter as seguintes informações: o nome do/a novo/a coordenador/a, título do projeto de pesquisa e a justificativa da troca. Caso o projeto possua Coordenação Adjunta, a sua substituição será imediata após o processo enviado à Coordenadoria de Pesquisa da PROPESP.
- 15.2 A troca será necessária nos casos em que o/a Coordenador/a do projeto esteja em processo de remoção, redistribuição, afastamento para capacitação, portanto, deverá indicar no ato da submissão, o/a coordenador/a adjunto/a. Este não poderá estar nas mesmas situações que as elencadas anteriormente.
- 15.3 A redistribuição ou afastamento para capacitação ficará pendente até a efetiva troca de coordenador/a ou cancelamento do projeto junto à PROPESP.
- 15.4 Em qualquer momento em que a coordenação não possa desempenhar a execução do projeto, caberá ao/à Coordenador/a de Pesquisa do Campus (ou equivalente), comunicar a situação do projeto junto à PROPESP, por meio de processo eletrônico para: IF-COINT.

## 16. DO NÚMERO DE VAGAS PARA A FASE 1

- 16.1 Serão disponibilizadas 25 vagas para interessados em atuar como coordenadores/proponentes de Projetos Exponenciais.
- 16.2 As vagas para a Fase 1 serão preenchidas por ordem de inscrição.

## 17. DA DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS PARA A FASE 1

17.1 A lista das inscrições homologadas para a Fase 1 será divulgada no site institucional do IFSul na data tal e tal. (Vinicius)

## 18. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA FASE 1

- **18.1** O pesquisador/extensionista que se inscrever, na Fase 1, para atuar como coordenador/proponente de Projeto Exponencial, <u>garante</u>, nos termos deste edital, <u>ter disponibilidade para participar integralmente:</u>
- a) De todos os encontros virtuais do curso de Formação Teórica;
- b) De todos os encontros virtuais das oficinas de Ideação de Propostas de Projetos Exponenciais;
- c) Do evento presencial de conexão com organizações-piloto para realização de "Speed Meetings"

#### 19. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA FASE 2

19.1 O pesquisador/extensionista que obtiver, na Fase 1, registro de manifestação de interesse por parte de organização-piloto para desenvolvimento conjunto da STDI enquanto resultado do PCSR investigado, poderá submeter proposta de Projeto Exponencial para avaliação no processo de seleção para concessão de bolsas e apoio estratégico.

# 20. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PROPOSTAS DE PROJETOS EXPONENCIAIS POR PARTE DAS ORGANIZAÇÕES-PILOTO

- 20.1 A partir de portfólio digital de Projetos Exponenciais desenvolvido após as Oficinas de Ideação, as propostas ideadas serão divulgadas à comunidade externa para engajamento de organizações-piloto à participação no evento de conexão;
- 20.2 Equipe Executora, durante e após o evento, intermediará a obtenção de registros de manifestação de interesse à formação de parcerias para desenvolvimento conjunto de STDIs aplicadas a PCSRs investigados no âmbito dos respectivos Projetos Exponenciais divulgados.
- 20.3 Os métodos de avaliação empregados pelas organizações-piloto para registro de manifestação de interesse se darão exclusivamente com base nos critérios únicos e particulares de cada instituição participante, de acordo com o grau de aderência percebido entre suas respectivas atividades-fim e os PCSRs investigados no âmbito dos respectivos Projetos Exponenciais de interesse.
- 20.4 O registro de manifestação de interesse é critério eliminatório e classificatório na Fase 2 de seleção de propostas de Projetos Exponenciais para concessão de bolsas e apoio estratégico, sendo parte integrante do conjunto de critérios objetivos avaliados para pontuação e classificação das propostas submetidas.

## 21. DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS EXPONENCIAIS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS E APOIO ESTRATÉGICO

- 21.1 O processo de seleção de Propostas de Projetos Exponenciais para concessão de bolsas e apoio estratégico, será composto de 2 (duas) etapas:
- a) **Etapa Eliminatória** Recebimento do registro de manifestação de interesse
- b) **Etapa Classificatória** Avaliação das propostas de Projetos Exponenciais

#### 21.2 Da Etapa Eliminatória

- 21.3 A etapa eliminatória consiste no recebimento, por parte da Equipe Executora do ProjEx, do formulário de registro de manifestação de interesse por parte da Organização-Piloto, o que habilitará a proposta de Projeto Exponencial para passar à etapa classificatória.
- 21.4 O correto preenchimento e envio do formulário de registro manifestação de interesse é de inteira responsabilidade do coordenador/proponente.
- 21.5 O formulário de registro de manifestação de interesse mencionado no caput deverá ser redigido de acordo com o modelo apresentado no Anexo II, e enviado ao endereço projex@gmail.com
- 21.6 Havendo mais de 4 (quatro) propostas de Projetos Exponenciais com registro de manifestação de interesse, passar-se-á à etapa classificatória.

Parágrafo Único: A etapa classificatória só ocorrerá se houver mais de 4 (quatro) propostas de Projetos Exponenciais com registro de manifestação de interesse por parte de organizações-piloto, caso contrário, a concessão de bolsas e apoio estratégico se dará automaticamente às propostas que obtiverem o registro de manifestação de interesse.

21.7 A Equipe Executora publicará no endereço xxxx a lista dos Projetos Exponenciais cujos registros de manifestação de interesse foram homologados, e convocará os coordenadores/proponentes para o envio dos documentos que constituirão a proposta de Projeto Exponencial a ser avaliada na Etapa Classificatória.

- 21.8 **Etapa Classificatória:** Avaliação das propostas de Projetos Exponenciais
- 21.9 Serão selecionadas até 4 (quatro) propostas de Projetos Exponenciais para serem contemplados com bolsas e apoio estratégico.
- 21.10 As propostas de Projetos Exponenciais serão avaliadas com base na análise dos documentos que compõem o "Kit Canvas ProjEx" abordado durante o curso de formação e desenvolvido nas oficinas de ideação da Fase 1 deste edital.
- 21.11 Os documentos deverão ser encaminhados em anexo ao formulário específico para envio de propostas, disponibilizado no link <a href="https://www.form.com.br">www.form.com.br</a> (exemplo)
- 21.12 A avaliação das propostas será realizada conforme os critérios apresentados nas tabela abaixo

TABELA 1 – QUESITOS DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

QUESITO	REFERÊNCIA	FUNDAMENTO TEÓRICO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
MTP CANVAS	Projeto X Problema X Solução	Correlação entre os fatores e nível de diferenciação, especificidade e singularidade do ProjEx	Classificatório	1 a 5	2	15
	Declaração do PTM	Massividade/ potencial transformador / proposta/porquê	Classificatório	1 a 5	2	15
CANVAS	Preenchimento do Canvas	Estrutura lógica e nível de detalhamento das informações inseridas	Classificatório	1 a 5	2	10
DO PROJEX (LX)	Descrição da Solução	Repetibilidade e escalabilidade da solução vislumbrada/almejada	Classificatório	1 a 5	2	10
ExO CANVAS	Abundância	descrição e definição: dos elementos a serem digitalizados / dados e informações a serem gerados/processados	Classificatório	1 a 5	2	10
	Atributos	domínio dos atributos elencados	Classificatório	1 a 5	2	10
	Exponencialidade	descrição do objeto/elemento principal de disrupção e democratização que terá comportamento exponencial	Classificatório	1 a 5	2	10
Capacidade Técnica/ Gerencial da Equipe	Conhecimentos, Saberes e Competências sobre o assunto/área/tema;		Classificatório	1 a 5	3	15

	XP prévia em atividades/ações correlatas; nível de dedicação/carga horária alocada p/ o ProjEx	Heterogeneidade e Diversidade da Equipe				
Interesse da Organização Piloto	Detalhamento do Problema/Oportun idade a ser resolvido/aproveit ado a partir do desenvolvimento conjunto da solução tecnológica digital inovadora	Relevância social do problema científico investigado	Eliminatório e Classificatório	1 a 5	3	15
Pontuação Máxima TOTAL					100	

- 21.13 A nota final das propostas de Projetos Exponenciais será calculada pela soma das notas obtidas em cada um dos critérios da tabela acima.
- 21.14 A nota mínima final para a classificação dos Projetos Exponenciais é 40 (quarenta) de um total de 100 (cem) pontos resultantes do somatório das notas das respectivas tabelas com os critérios de avaliação.
- 21.15 Para a atribuição das notas finais poderá ser utilizada até uma casa decimal.
- 21.16 Em caso de empate, serão priorizadas as maiores notas obtidas no critério Interesse da Organização-Piloto e Capacidade Técnica/Gerencial da equipe;
- 21.17 Após a atribuição das notas finais, será gerado um índice geral das propostas qualificadas, o qual seguirá a ordem decrescente de notas finais.

#### 22. RESULTADO FINAL

22.1 O resultado final da Fase 2 seguirá, de maneira consecutiva e tendo como base o índice geral de classificação das propostas avaliadas, segundo os critérios da tabela 1.

#### 23. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 23.1 A interposição de recursos deverá ser encaminhada para o e-mail projex@gmail.com impreterivelmente até às 23h59 do dia tal (vinte e três horas e cinquenta nove minutos, horário de Brasília), segundo os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.
- Os recursos deverão se limitar ao conteúdo original das propostas, sendo vedada a adição de documentação complementar ou alteração dos documentos já submetidos.
- Não serão aceitos recursos encaminhados por qualquer outro meio que não seja pelo e-mail projex@gmail.com tampouco aqueles enviados fora do prazo final estabelecido no cronograma.
- 23.4 Os resultados serão divulgados no site da PROPESP

### 24. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA FASE 3

- <u>24.1</u> O pesquisador/extensionista que enquanto coordenador/proponente, na Fase 2, tiver seu Projeto Exponencial selecionado para concessão de bolsas e apoio estratégico <u>garante</u>, nos termos deste edital, <u>comprometer-se a:</u>
- a) Orientar seu bolsista a participar integralmente de todos os encontros virtuais semanais da trilha de desenvolvimento;
- b) Cumprir com o cronograma de entregas dos resultados obtidos para validação com organização-piloto;
- c) Participar de todos os encontros virtuais de validação com Organizações-Piloto;
- d) Manter-se conectado, à medida das necessidades do programa, à organização-piloto em cuja STDI será desenvolvida em parceria;
- e) Participar do evento presencial de Demoday para apresentação de pitchs (gravado e disponibilizado no canal do youtube da pesquisa do IFSul-PROPSEP);
- f) Contribuir com a Equipe Executora no que se refere à participação de atividades relativas à aferição da viabilidade e efetividade do Programa ProjEx.

#### 25. CRONOGRAMA

25.1 As atividades previstas neste edital seguirão o cronograma abaixo

	Etapa	Processo da Etapa	DATA/PRAZO
	Abertura de Inscrições		20/06/2022
	Finalização das inscrições		15/07/2022
	Homologação dos Inscritos		19/07/2022
FASE 1 – Capacitação	Curso de Formação	1º encontro	26/07/2022
		2º encontro	02/08/2022
	Oficinas de Ideação	1º encontro	09/08/2022
		2º encontro	16/08/2022
	Formação de Equipes		09/08/2022 à 16/08/2022
		Categorização	16/08/2022 à 19/08/2022
	Promoção de Networking	Divulgação de Portfólio Digital	22/08/2022
		Prospecção	22/08/2022 à 05/09/2022
	Evento de Conexão "Speed Meetings"		06/09/2022
	Obtenção do Registro de Manifestação de Interesse		Até 16/09/2022

FASE 2 – Seleção	Publicação da lista de Projetos Exponenciais com registro de manifestação de interesse		Até 20/09/2022	
		Envio das Propostas	21/09/2022 à 23/09/2022	
		Homologação	27/09/2022	
	Processo de Seleção de Projetos Exponenciais p/	Avaliação	28/09/2022 à 30/09/2022	
	concessão de bolsas	Divulgação do Resultado	04/10/2022	
		Recursos	Até 07/10/2022	
		Resultado final	11/10/2022	
		Envio dos documentos dos bolsistas	14/10/2022	
	Trilha de Desenvolvimento	1º Estágio	18/10/2022 à 13/12/2022	
		2º Estágio	17/01/2023 à 07/02/2023	
		3º Estágio	14/02/2023 à 28/02/2023	
FASE 3 — Desenvolvimento	Consultorias Técnicas	Modelagem	A definir conforme	
		T.I	necessidade do projeto	
	Assessoria na redação de propostas p/ captação de investimentos		A definir conforme maturidade do projeto	
	Demoday (pitchs)		Previsão p/ segunda semana de março de 2023	
	Participação na JIC Virtual		Previsão em outubro de 2023	

QUADRO 1 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES \*Cronograma da trilha de desenvolvimento disponível no Anexo III

## 26. DA FORMALIZAÇÃO DAS PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES-PILOTO

26.1 Nos casos de registro de manifestação de interesse por parte das organizações-piloto nos Projetos Exponenciais selecionados para desenvolvimento conjunto de STDI, a formalização das parcerias seguirá o fluxo institucional.

## 27. DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 O ProjEx é um programa em fase de aplicação experimental, sendo, portanto, suscetível às contingências típicas de um projeto piloto;

- 27.2 Os interessados podem ser, ao longo do programa, convidados a oferecerem feedbacks, críticas e sugestões acerca desta primeira edição, visando o seu aprimoramento constante.
- 27.3 Devido à situação de pandemia ou mediante justificativa aceita pelas partes, o cronograma poderá sofrer alterações.
- 27.4 O conteúdo abordado na trilha de desenvolvimento poderá sofrer alterações visando a sua maior efetividade.
- 27.5 Dúvidas sobre este Edital podem ser enviadas para o e-mail propesp@ifsul.edu.br
- 27.6 Os casos omissos a este Edital serão avaliados pela Equipe Executora do Programa.

## ANEXO I -DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

FASE 1 – CAPACITAÇÃO DE PESQUISADORES E EXTENSIONISTAS DA COMUNIDADE ACADÊMICA DO IFSUL PARA PROPOSIÇÃO DE PROJETOS EXPONENCIAIS;

#### A) Curso de Formação Teórica

O curso de formação teórica é <u>constituído de dois encontros virtuais de uma hora e meia cada</u> e tem o objetivo de capacitar conceitualmente os coordenadores/proponentes para provê-los do conhecimento teórico necessário acerca da Exponencialidade Tecnológica e seus impactos na

Educação Profissional e Tecnológica; Visando habilitá-los à Transformação Digital de projetos de pesquisa/extensão por meio da ideação de propostas de Projetos Exponenciais.

#### B) Oficinas de Ideação de propostas de Projetos Exponenciais

As oficinas de ideação são <u>constituídas</u> de dois encontros virtuais de uma hora e meia <u>cada</u> e têm o objetivo de gerar três (3) ideias de propostas de Projetos Exponenciais. As ideias criadas serão divulgadas à comunidade externa por meio de portfólio eletrônico que servirá como ferramenta de pré-agendamento de "Speed Meetings" no evento de conexão.

#### C) Formação de equipes para atuação nos Projetos Exponenciais

A formação de equipes para atuação nos Projetos Exponenciais nas atividades da trilha de desenvolvimento se dará por iniciativa dos coordenadores/proponentes, com apoio da Equipe Executora do Programa.

A seleção de membros poderá se dar tanto internamente ao programa - entre os próprios coordenadores/proponentes e/ou demais participantes exclusivamente sob critérios de afinidade, compatibilidade, e/ou correlação de PCSRs - quanto externamente ao programa, a partir da iniciativa de coordenadores/proponentes em ações de engajamento e conexão com demais possíveis interessados junto da própria comunidade acadêmica e/ou comunidade externa.

As equipes dos Projetos Exponenciais deverão obrigatoriamente ser composta por - pelo menos - um (1) estudante devidamente matriculado nos cursos regulares oferecidos pelo IFSul.

#### D) Networking com a comunidade externa

A Equipe Executora do ProjEx irá categorizar em portfólio digital, as propostas geradas nas Oficinas de Ideação. O Portfólio servirá como instrumento de Networking prospectivo que buscará engajar a comunidade externa à participação no evento de conexão para realização de "Speed Meetings" a partir de pré-agendamento entre coordenadores/proponentes e organizações-piloto, com o objetivo de identificar potenciais conexões junto de organizações-piloto oriundos do setor público, da iniciativa privada e do terceiro setor que compõem a comunidade externa no contexto dado pelas estruturas das APLs e da vocação produtiva das regiões.

#### E) Evento de conexão para realização de "Speed Meetings"

O evento de conexão para realização de "Speed Meetings" será realizado de forma presencial, e visará aproximar, de forma objetiva e pontual, coordenadores/proponentes e organizações-piloto oriundos da comunidade externa, visando promover novos contatos, relacionamentos e engajamento entre os participantes de forma a servir como ponto de partida à celebração de potenciais parcerias para obtenção de registro manifestação de interesse por parte de organização-piloto.

Após a rodada de reuniões, os participantes serão convidados a participar de um Coffee Break, de forma a possibilitar a obtenção de maiores detalhes de seus respectivos projetos/interesses estimulando uma maior aproximação entre as partes envolvidas.

# FASE 2 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS EXPONENCIAIS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA E APOIO ESTRATÉGICO;

f) Obtenção de registro de manifestação de interesse de Organizações-Piloto em propostas de Projetos Exponenciais;

As propostas de Projetos Exponenciais apresentadas durante o evento de conexão serão submetidas a um processo de seleção específico de seleção a ser realizada internamente por cada Organização-Piloto participante. Este processo tem como objetivo a obtenção de registros de manifestação de interesse por parte das organizações-piloto à formação de parcerias junto dos Coordenadores/Proponentes para desenvolvimento conjunto de STDIs aos PCSRs investigados no âmbito dos respectivos Projetos Exponenciais de interesse.

## FASE 3 – TRILHA DE DESENVOLVIMENTO E CESSÃO DE CONSULTORIAS AOS PROJETOS EXPONENCIAIS

#### j) Trilha de desenvolvimento de STDIs

A trilha de desenvolvimento tem o objetivo de aplicar ferramentas de empreendedorismo digital oriundas do universo das startups de modo a subsidiar coordenadores/proponentes e equipe nos 3 estágios de **validação**, **prototipação** e **implantação** da STDI a ser buscada enquanto resultado da investigação do PCSR. A trilha de desenvolvimento tem a seguinte composição, conforme disposto no anexo III:

- 3 estágios com 2 módulos cada, totalizando, portanto, 6 módulos, com:
- 1 encontro virtual de conteúdo de uma hora e meia cada
- 1 encontro virtual de validação de uma hora e meia cada
- A trilha de desenvolvimento totaliza, portanto:
- 6 encontros virtuais de conteúdo
- 6 encontros virtuais de validação
- Cada um dos 6 módulos prevê uma atividade de entrega para validação com as organizações-piloto, totalizando, portanto, <u>6 entregas requeridas</u>;

As atividades de entrega são compostas de relatórios de desenvolvimento que registram a evolução da solução tecnológica digital inovadora desenvolvida no Projeto Exponencial.

A validação das entregas ocorrerá em encontros virtuais entre Coordenadores/Proponentes e organizações-piloto, intermediadas pela Equipe Executora, que ocorrerão ao fim de cada módulo, de modo a servirem como fonte de feedbacks para (re)validação dos resultados obtidos.

#### k) Consultorias Técnicas de modelagem de negócios e de TI;

Coordenadores/Proponentes e equipes dos Projetos Exponenciais terão acesso à 4 consultorias no estágio de prototipação, a serem ofertadas pelos parceiros do programa, ExoHub e Softsul, sendo, respectivamente:

- Duas consultorias de modelagem de negócios, quando no módulo 3 testes sociais/de mercado
- Duas consultorias de T.I, quando no módulo 4 Modelagem/Prototipação

#### 1) Assessoria na redação de propostas à editais/eventos de captação de recursos;

O Programa terá um calendário constituído a partir de um observatório de editais públicos e privados e batches/rodadas de captação, cujas STDIs desenvolvidas durante o Programa podem - dadas as suas condições de desenvolvimento e validação - constituírem propostas a serem submetidas à avaliação de programas de aceleração e investimento, a partir da assessoria da Equipe Executora do ProjEx

#### m) Demoday para apresentação de pitchs à investidores.

Ao final da trilha de desenvolvimento os Coordenadores/Proponentes e equipes dos Projetos Exponenciais terão a oportunidade de apresentar os Pitchs de suas STDIs em um evento público que contará com um grupo de convidados formado por organizações-piloto, investidores, parceiros e demais agentes do ecossistema de inovação do Rio Grande do Sul e comunidade interna/externa.

O Demoday tem o objetivo de despertar o interesse do grupo de convidados pelas STDIs dos Projetos Exponenciais desenvolvidas durante o programa, de forma a captar possíveis investimentos e/ou apoio na forma de aportes econômico-financeiros e/ou cessão de força de desenvolvimento, ou demais formas de suporte tecnológico/mercadológico a serem oferecidos pelo grupo de convidados. A decisão para cessão de apoio/investimento é de responsabilidade exclusiva dos convidados, estando unicamente à cargo e à critério de cada organização, em acordo com os seus respectivos interesses e atividades-fim.

#### ANEXO II - FORMULÁRIO DE REGISTRO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

#### INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO-PILOTO

Razão Social	(nome da organização)
Nome Fantasia	
Tipo de Organização:	(Sociedade Limitada; EPP; Órgão Público; Associação privada sem fins

	lucrativos / OSCIP / Cooperativas/etc)			
CNPJ da Organização				
Endereço para Correspondência				
Nome do Responsável legal da Organização				
RG do Responsável pela Organização				
CPF do Responsável pela Organização				
Telefones de contato do Responsável pela Organização	(números de telefone fixo e movel)			
E-Mail Institucional do Responsável pela Organização				
Ano de Criação/Fundação da Organização	(data)			
Representante* Indicado pela Organização	Nome do profissional			
Cargo do Representante na Organização-Piloto				
Telefone do Representante				
E-Mail do Representante				
Nº de Profissionais/Pessoas destacados p/ apoio/atuação/supervisão no Projeto Exponencial				
Interesse em prestar apoio financeiro/econômico ao Projeto Exponencial desenvolvido em Parceria?	( ) Sim ( )não			
A Organização garante a participação de seu Representante em todos os encontros de validação de entregas?	( ) Sim ( )não			
HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES RELEVANTES (MÁXIMO 15 LINHAS):				
Descrever de forma sucinta a área de atuação da organização. Qual a experiência da organização com execução de projetos de inovação, quais foram e quem apoiou? Está executando algum projeto agora; ele tem interface/aderência com a proposta que está sendo apresentada? Descreva a experiência da organização em projetos com instituições científicas e tecnológicas. Participa de alguma Rede, Fóruns ou Comitês e Conselhos?				

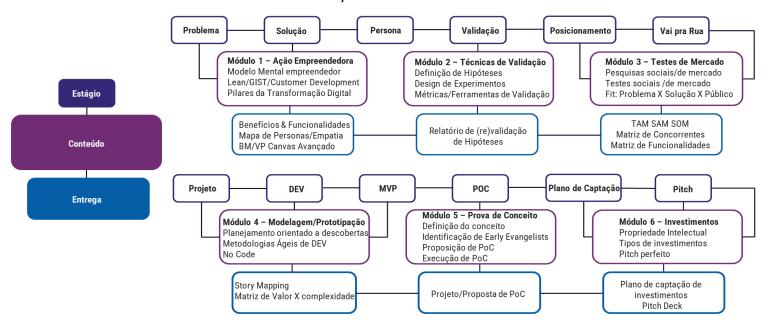
<sup>\*</sup> Representante: Profissional destacado para representar a organização-piloto enquanto Early Adopter (Adotante Inicial/interessado da solução) que irá prestar apoio contínuo ao Coordenador/Proponente e equipe do Projeto Exponencial desenvolvido em parceria, participando de todos os encontros para validação das entregas.

## INFORMAÇÕES DO PROJETO EXPONENCIAL

Coordenador/Proj	Jonente		
Problema Científic Relevante	co Socialmente		
( ) 1º /Públic	SETOR/FIM/MEIO DE o/Estado ( ) 2º /Econômico/Mero	STINADO cado ( ) 3º /Social/Sociedade Civil	
Local de Desenvolvimento/ Aplicação	Matriz/Filial; Setor/Área; Bairro/Zona; Secretaria/Órgão; Comunidade/Assentamentos; onde a Solução Tecnológica será desenvolvida/aplicada		
Perfil do Público-alvo a ser impactado	Descrever o perfil do público-alvo que vai se beneficiar com a Solução Tecnológica. Como estas pessoas estão envolvidas na discussão inicial, execução, implementação monitoramento/avaliação e nas tomadas de decisão relativas ao Desenvolvimento da Solução Tecnológica. Informar estimativa de quais/quantas pessoas/profissionais serão impactados pela Solução Tecnológica interna e/ou externamente à organização. Exemplo: a Solução pode ser utilizada dentro da organização, ou fora dela.		
Justificativa	Apresentar claramente qual o problema/oportunidade que o Projeto Exponencial investigará com apoio da Organização. Quando esse(a) problema/oportunidade começou/surgiu? Como o problema/oportunidade afeta/incentiva as atividades/operações da organização? Como a Solução Tecnológica pode resolver/aproveitar esse problema/oportunidade? Quais medidas já foram tomadas para resolver/aproveitar o problema/oportunidade? Como ficaria o problema/oportunidade se não houver o desenvolvimento de uma Solução Tecnológica?		
Indicar o grau de ( ) Muito f	e intensidade que o problema/oporto	unidade representa para a organiza ( )médio ( )fraco	
() político () E	Tipo de Problema/Opo conômico ()social () cultural	rtunidade ( )ambiental ( ) outros [descrev	
Solução Tecnológica Almejada	Descreva de forma simples e sucint enquanto resultado da investigação Socialmente relevante. Utilize siste para ilustrar. Ex: Sistema de mensu aplicativo de monitoramento de açõ	do Problema Científico mas/aplicações/Apps existentes ração de impactos de atividades;	

## NOME DO RESPONSÁVEL CARGO DO RESPONSÁVEL LOCAL E DATA

## ANEXO IV - COMPOSIÇÃO DA TRILHA DE DESENVOLVIMENTO



#### CRONOGRAMA DA TRILHA DE DESENVOLVIMENTO

ESTÁGIO	MÓDULO	ATIVIDADE	DATA
	1 4 ~ 5	encontro de conteúdo	18/10/2022
	1 - Ação Empreendedora	encontro de validação	25/10/2022
VALIDAÇÃO	0 T/ 1 1 1 1 1 1 1	encontro de conteúdo	08/11/2022
	2 - Técnicas de Validação	encontro de validação	15/11/2022
PROTOTIPAÇÃO		encontro de conteúdo	22/11/2022
	3 - Testes de Mercado	encontro de validação	29/11/2022
		Consultorias de Modelagem	A definir
	4 - Modelagem/Prototipação	encontro de conteúdo	06/12/2022
		encontro de validação	13/12/2022
		Consultorias de Modelagem	A definir
	5 - Prova de Conceito	encontro de conteúdo	24/01/2022
	3 - FIOVA de Conceito	encontro de validação	31/01/2022

IMPLANTAÇÃO	( Itimonton	encontro de conteúdo	07/02/2022
	6 - Investimentos	encontro de validação	14/01/2022
DEMODAY/PIT		ССН	A DEFINIR (março)